

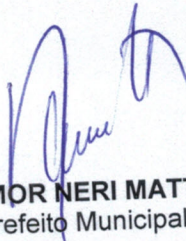


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para realizar o Termo de Fomento nº 001/2022, para promover a segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndios, acidentes e também para mantermos os serviços prestados aos nossos munícipes com segurança e eficiência com a **Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho**, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), com base no Art. 74, Inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Ibarama, 28 de Abril de 2023.


VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal